

PORTARIA MUNICIPAL N.º 254, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1.º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo de um total de **R\$300,00** (trezentos reais), à **SERGIO MELO RODRIGUES**, Controlador Geral, cadastrado na matrícula sob n.º 2241, portador do RG sob o n.º 1549899 SSP- TO e CPF: 127.228.041-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Centro, conta Bancária Bradesco agência 612 Conta Corrente 11097-3.

Art. 2.º. A viagem para Araguaína -TO, será para participar do Curso de Ordenador de Despesas com o Professor Dr. Giovanni Pacelli, a viagem acontece durante o período de 03 a 04 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

| | |
|----------------|-------------------------|
| Publicado em | <u>03/06/2025</u> |
| no | <u>Mural</u> |
| | <u>do Prescritor</u> |
| Eu | <u>Roguel</u> Certifico |
| e dou fé. | |
| Carmolândia-TO | <u>03/06/2025</u> |